

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 441/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 053/2020 de 06/11/2020 - Renovação, Ofício nº 263/2020 - GAPRE de 23/09/2020, C.I nº 1706/2020 - SMS de 23/09/2020, Termo de Prorrogação ao Convênio de Cooperação - Município de Caruaru de 27/10/2020 e Despacho GERHU de 13/11/2020.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, a servidora ANTONIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS, no cargo de Técnica em Enfermagem Diarista, mat. 31.255, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, mediante permuta com o servidor DAIVISON BELCHIOR DE MOURA, mat. 14.730-3, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO Prefeito 2 2° 11. 2020